

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador José Francisco Martinez**

**PL 446/2011**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora, que *“Dispõe sobre a transformação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em cargo de Servente, extingue cargos e altera a súmula de atribuições do cargo de servente e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (09/10)

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que compete, privativamente, a Câmara Municipal dispor sobre sua organização, funcionamento, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços, sendo a iniciativa legislativa dessas matérias exclusiva da Mesa Diretora, nos termos dos arts. 34, VII e 22, I e II da LOMS.

Ante o exposto, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 15 de setembro de 2011.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Presidente*

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**

*Membro*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

*Membro-Relator*